



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1720/2023

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **MARCIANA TEIXEIRA SANTOS**, matrícula nº 8142-6, admitida em 28 de novembro de 2022, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, com lotação na Secretaria da Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2023.

São Sebastião, 03 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito